



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 121 -

Ata da 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 69/2016 da Senhora Rosana de Oliveira

V. Antonio



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 122 -

Amâncio Silva – Superintendente do IPSEMDI que encaminha cópia do ofício o qual notifica o Senhor Prefeito de que não foi identificado parte do depósito bancário do empregador referente ao mês de Julho 2016; Ofício nº 93/2016 do Senhor Cléber Tonaco de Sousa – Secretário Municipal de Saúde que solicita o espaço da Câmara para realização de reunião. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade dos vereadores a Indicação número 77/2016 de autoria do Vereador Osanam Veloso Santos. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas as seguintes indicações verbais do Vereador Wilton Félix da Silva: 1 – envio de ofício ao Executivo para este determine ao setor competente a retirada de galhadas e entulhos na confluência das Ruas Tiradentes com Amazonas no Bairro Sebastião; 2 – Limpeza geral do Cemitério Parque Cristo Rei; 3 – envio de ofício ao Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza – chefe da COPASA – agência local, requerendo que seja informado a esta Câmara Municipal o motivo pelo qual não foram concluídas as obras de esgotamento sanitário no Bairro Aeroporto, pois algumas residências ainda possuem fossas e esgoto correndo á céu aberto, descumprindo cláusulas do contrato firmado entre o



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 123 -

Município e a COPASA. Foi aprovado o Requerimento verbal do Vereador Silvio Silva que em conformidade com o artigo 164, Art. Inciso 11 do Regimento Interno solicitou a retirada de pauta do Projeto nº 20/2016 de sua autoria o qual "Dispõe sobre penalidades pela prática de maus tratos contra animais no Município. Foi aprovada Indicação verbal do referido Vereador a qual solicita o encaminhamento ao Executivo do projeto em questão. O Vereador Silvio Silva solicitou ainda o envio de convite ao Senhor Cléber Tonaco de Sousa – Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Senhora Fabiany Faria Soares – Superintendente Municipal, para fazer Uso da Tribuna do Povo, em uma reunião ordinária a ser agendada, a fim de explanar sobre os seguintes tópicos: 1- Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, a forma em que é procedido o repasse do Município para a referida entidade e sobre o plantão médico; 2 - Implantação do SAMU em nosso Município, gastos e especialidades oferecidas; 3 - Clínica Municipal, quais serviços oferecidos e demais explicações inerentes ao funcionamento da mesma. Ofício este que deverá ser assinado pelos demais Edís. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 124 -

Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 06 (seis) de setembro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Handwritten signatures and names:
- *Antonio*
- *Antonio*
- *Antonio*
- *Antonio*
- *Antonio*